

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 094/2019-PGJ, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019****Altera o artigo 2º, do Ato nº 009-PGJ, de 9/2/2018. (EMENTA ELABORADA)**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - O artigo 2º, do Ato nº 009-PGJ, de 9/2/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Comissão será integrada por Dr. Marcio Francisco Escudeiro Leite, RG. 26.524.887-5, 84º Promotor de Justiça da Capital - Assessor, Dr. Dênis Fábio Marsola, RG. 25.350.259-7, 2º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente – Assessor, a Sra. Vivian Seabra, RG 16.261.331, Assessora do MP, e a Sra. Suzana Iwama Takano, RG. 6.532.535-7, Oficial de Promotoria I, cabendo a presidência ao primeiro designado.”

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/6/2019.

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.202, p.75, de 23 de Outubro de 2019.*